



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 12, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Cria e designa a composição da Comissão Técnica de Avaliação para contratação de software cadastral, financeiro e fiscal para o Sistema Cofecon/Corecons.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978; bem como o que consta no Processo Administrativo nº 18.848/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Criar e designar a composição da Comissão Técnica de Avaliação, composta pelos seguintes membros: Alexandre Café Rodrigues, Aline Tales Ferreira, Angeilton Francisco Lima Faleiro, Josivaldo de Lira, Marco Antonio Tavares Pereira e Mônica Assunção Silva, sob a coordenação do primeiro.

Art. 2º A comissão instituída no artigo primeiro tem como atribuições:

- I - elaborar os requisitos funcionais para o termo de referência do edital de contratação do sistema cadastral, financeiro e fiscal;
- II - definir a importância dos requisitos funcionais;
- III - definir os requisitos que devem ser apresentados no teste de conformidade;
- IV - avaliar o cumprimento dos requisitos funcionais nas funcionalidades do(s) sistema(s) a ser(em) testado(s).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2019.

Econ. Wellington Leonardo da Silva
Presidente do Cofecon